

## CHAMADA PÚBLICA

### INDICAÇÃO DE TESES DEFENDIDAS NO PPGE/UFRN NO ANO DE 2020 PARA CONCORRER AO EDITAL CAPES Nº 3/2021 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021

A Comissão de Avaliação do Prêmio CAPES de Tese - Edição 2021, escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e designada através da Portaria de Comissão nº 5/2021 - PPGGe/CCHLA, considerando os termos EDITAL CAPES Nº 3/2021 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021, torna público as orientações para indicação de teses e os procedimentos de Pré-Seleção a serem realizados pela Comissão para indicação ao Prêmio.

#### 1. DOCRONOGRAMA

1.1 O Processo de indicação e pré-seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública	07/04/2021
Inscrição das indicações	Até 19/04/2021
Divulgação do resultado da pré-seleção	Até 03/05/2021

#### 2. DA INSCRIÇÃO DA INDICAÇÃO

Requer-se para indicação ao Prêmio CAPES de Teses os seguintes procedimentos:

2.1. Realizar a inscrição, exclusivamente na forma online, por meio do email [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com), no período de **07/04/2021 a 19/04/2021**. Para maiores informações acessar o edital da CAPES no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese-1/premio-capes-de-tese-documentos-relacionados>

2.2. A indicação deverá ser realizada por email ([ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com)) e deverá conter os seguintes documentos:

- Requerimento (Anexo I), devidamente preenchido;
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese para concorrer ao prêmio;

- Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

2.3. Os documentos exigidos e dispostos no item 2.2 deste edital deverão ser digitalizados, e enviados via email "ppge.ufrn@gmail.com" no momento da inscrição.

- Não serão aceitos documentos em outro momento que exceda o previsto no edital, nem em outro tipo de suporte que não o email "ppge.ufrn@gmail.com".

2.4. Inscrições com a documentação incompleta ou em formato diferente do que consta no item 2.2, serão desclassificadas nos termos do item 2.2, II, do EDITAL CAPES Nº 3/2021 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 Para fins de indicação, as teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade a seguir:

- Terem sido defendidas no PPGe/CCHLA/UFRN em 2020;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- Terem sido enviadas em versão final para a coordenação do Programa através do Sistema de Gestão Acadêmica da UFRN (SIGAA) durante o processo de homologação de diploma.

### **4. DA PRÉ-SELEÇÃO**

4.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN através de análise da presente Comissão de Avaliação que terá como atribuições:

- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº3/2021;
- Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

4.2. Os critérios de seleção das teses indicadas, para escolha da tese vencedora são:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- Metodologia utilizada;
- Qualidade da redação; e
- Estrutura/organização do texto.

## 4.2 DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

- 4.3 Uma vez selecionada a tese vencedora através da pré-seleção realizada pela Comissão de Avaliação, a mesma será encaminhada para a coordenação do Programa para inscrição da tese no sistema capes de indicação.
- 4.4 O resultado da pré-seleção do Programa será publicada na página web do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge>), até o dia 03 de maio de 2021.

Natal/RN, 07 de abril de 2021.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eugênia Maria Dantas**  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Portaria de Comissão nº 5/2021 - PPGe/CCHLA  
Mat.nº 6350736

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE TESE

Tese defendida no PPGe/UFRN em 2020 com título:

\_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_\_

Nome do discente: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Banca de Defesa:

Nome (IES)

Nome (IES)

Nome (IES)

Nome (IES)

Nome (IES)

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/passaporte \_\_\_\_\_, discente egresso do Curso de e Doutorado em Geografia do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGe/UFRN), declaro para os devidos fins que concordo com a inscrição da tese por mim defendida perante o Programa para indicação ao Prêmio CAPES de Teses (EDITAL CAPES Nº 3/2021 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021), estando ciente que a presente declaração implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES no prêmio; não atuarei em mais de 2 (dois) Programas de Pós-graduação da UFRN ou de outras instituições durante o meu período de credenciamento ao.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[ Assinatura do(a) egresso(a) ]

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso \_\_\_\_\_